



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SEMA-CONSEMMA/SEMA-Conselho Municipal do Meio Ambiente Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

1/2024

No dia 29/01/2024, às 16h, reuniram-se presencialmente no Centro de Educação Ambiental (C.E.A), para realização da 1ª Reunião Ordinária, os conselheiros: ANA MARIA DE ARAÚJO VENTURA, ANDRÉA REGIANE ZANON, ADRIANO GIACOMINI, CLEBER GUSTAVO DE GÓES, DANILO TRAGINO DA SILVA, ELTON SACOMAN LONGO, JONAS HENRIQUE PUGINA, NINO MEDEIROS RIBAS. E os ouvintes: PATRÍCIA GONGORA, JULIA PERINI, GIL HENRIQUE A. K. CALZAVARA.

Jonas inicia a reunião às 16:15, pedindo autorização de todos para gravação de áudio e vídeo.

Votação para autorização de gravação – aprovada por unanimidade. Votação para aprovação da ATA da 10ª Reunião Ordinária. ATA APROVADA.

Pontos de pauta:

Como não havia quórum suficiente para deliberar sobre matéria relativa aos recursos do fundo, apenas 8 pessoas estavam presentes, o Presidente decidiu prosseguir com a pauta sem as respectivas votações, somente abrir para esclarecimento e discussão dos pontos que estavam em pauta.

Jonas abre a palavra para a Patrícia, assessora da 20ª Promotoria do Meio Ambiente, falar sobre o TAC que destinará cerca de 800 mil ao CONSEMMA.

Patrícia, por sua vez, explica que o dinheiro se trata de um termo de ajuste de conduta firmado com a Sanepar e a quantia será depositada na conta do CONSEMMA com a contrapartida que sejam elaborados os estudos necessários aos Parques, Mata do Barão, Fazenda Refúgio e Plano Municipal da Mata Atlântica. O TAC vinculará o CONSEMMA.

Daniло sugere uma reunião extraordinária para votação dos TACS.

Proposta de encaminhamento: enviar os processos 19.005.204533/2023-41, 19.005.204481/2023-11 à Câmara Técnica de Biodiversidade para que seja elaborada uma diretriz propondo conteúdo mínimo para os planos e estudos.

Ficou marcada reunião extraordinária para o dia 19/02 para votação em plenária.

APROVADOS OS ENCAMINHAMENTOS POR UNANIMIDADE.

ITEM 2.2 – PARECER JURÍDICO SOBRE A RESOLUÇÃO DO FUNDO.

Daniло explica que a SEMA fez consulta jurídica em relação ao parecer proposto pela Câmara Técnica do Fundo do Ambiente, resultando no Parecer 3307/2023. Os membros **votaram por unanimidade** o encaminhamento do SEI 19.023.198935/2023-81 à Câmara Técnica do FMMA para manifestação.

ITEM 2.3 - Pedido de parecer sobre poda de árvores da rua Henrique Mansano.

Será elaborado parecer técnico pela CT BIO conjuntamente com um convite ao engenheiro Elias para apresentar o projeto no local da retirada das árvores.

ITEM 2.4 – os participantes do NINTER não puderam comparecer à reunião, ficou decidido que será combinada uma nova data para apresentação.

ITEM 2.5 - Carnaval 2024: Ficou **aprovado com duas abstenções** que será encaminhado ofício à SEMA, Secretaria de Cultura e Gabinete do Prefeito sobre o óbice ambiental do carnaval no CSU, mas caso aconteça que sejam observadas as normas ambientais e elaboração do PGRS.

A reunião se encerrou às 18:00.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tragino da Silva, Conselheiro(a)**, em 29/02/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12095337** e o código CRC **9331CF5B**.
